

**RELATÓRIO de Consulta Pública**

**Ensaios com organismos geneticamente modificados**

**Notificação B/PT/10/01**

**Abril de 2010**

## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS
6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

## RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA RELATIVO A ENSAIOS COM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 72/2003, de 10 de Abril, procedeu-se à Consulta Pública dos Ensaios com Organismos Geneticamente Modificados.

### 2. PERÍODO DE CONSULTA

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias, tendo o seu início no dia 26 de Fevereiro de 2010 e o seu final no dia 28 de Março de 2010.

### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A notificação relativa aos ensaios com organismos geneticamente modificados,

B/PT/10/01 – Notificação para um período de 3 anos, para registo de variedades do milho geneticamente modificado NK603, tolerante a herbicidas que contêm glifosato

Foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Monforte;
- Câmara Municipal de Monção;
- e ainda através da página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)

O notificador solicitou a salvaguarda da confidencialidade de parte das informações contidas no processo de notificação, em conformidade com o artigo 28º, do Decreto-Lei n.º 72/2003, a qual foi aceite, após consulta das entidades previstas no n.º 2 daquele artigo (Direcção Geral de Saúde e Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural).

### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A divulgação/publicitação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio nas Câmaras Municipais acima referidas;
- Publicação de Anúncio para os Jornais: Correio da Manhã e Público.

Foi ainda disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente a informação genérica acerca da Consulta Pública, bem como a notificação supra referida.

### 5. PROVENIÊNCIA DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

No período da Consulta Pública foram recebidas **346** exposições, com a seguinte proveniência:

- Câmara Municipal de Monção;

- Junta de Freguesia de Abedim – Concelho de Monção;
- ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo;
- CAP – Confederação dos Agricultores de Portugal;
- Plataforma Transgénicos Fora;
- Exposições de **341** cidadãos

Da totalidade das 341 exposições de cidadãos temos:

- 328 manifestaram-se contra a realização dos ensaios (destas 52 tinham um conteúdo idêntico, suportado numa carta tipo disponibilizada pelo GAIA-Grupo de Acção e Intervenção Ambiental, e 261 exposições com conteúdo idêntico suportado numa carta tipo disponibilizada pela Plataforma Transgénicos Fora);
- 10 exposições que se manifestam genericamente contra os OGM, a sua comercialização e cultivo, não estando directamente relacionadas com a notificação em análise;
- 3 expressam o seu apoio à realização dos ensaios experimentais com OGM.

## 6. ANÁLISE DAS EXPOSIÇÕES RECEBIDAS

### Exposições desfavoráveis

A **Câmara Municipal de Monção**, enviou um parecer técnico relativo ao programa de ensaios com milho geneticamente modificado. Neste parecer e após análise do processo informa o seguinte:

- não está previsto de forma clara e objectiva os efeitos que os ensaios podem provocar no ambiente e na saúde quer ao nível das áreas mais próximas quer das mais afastadas do local dos ensaios;
- não é salvaguardada a integridade das espécies de plantas e animais da região;
- não são definidos os herbicidas que vão ser aplicados, nem as suas características e forma de aplicação.

Conclui que atendendo às implicações no ambiente e saúde, que não estão devidamente esclarecidas, e face à ausência de demonstrações concretas e objectivas que garantam a segurança dos ensaios a que se refere a notificação B/PT/10/01, parece que os mesmos não estão em condições de se realizar e, como tal, não devem ser autorizados.

A **Junta de Freguesia de Abedim**, informa que a população de Abedim maioritariamente, está contra a utilização de OGM, para utilização agrícola.

A **Plataforma Transgénicos Fora** apresenta vários comentários que resumem as preocupações quanto à realização destes ensaios. Assim, considera que:

- o OGM ainda não está suficientemente estudado e a segurança ambiental não está estabelecida a nível europeu;
- existe uma ausência de informação credível e substantiva sobre a natureza da interacção ambiental e eventual impacto;
- a proteína transgénica confere vantagem detectável a outras plantas ou microrganismos. É expectável que a transferência horizontal do gene *cp4 epsps* conduza ao aparecimento de resistências por parte de ervas daninhas com óbvias consequências para o ecossistema agrícola;
- existem várias informações que a empresa não refere com detalhe na notificação, as quais deveriam ser contempladas, nomeadamente, demonstrar a segurança ambiental do OGM, a

- questão da apicultura, quais os herbicidas à base de glifosato vão ser aplicados, a proximidade do cultivo de variedades de milho não híbrido tradicional e o plano de monitorização;
- a introdução no ambiente do herbicida glifosato, seja durante os testes seja posteriormente em culturas comerciais, representa um perigo de saúde pública que deve ser evitado;
- a empresa deveria ter um seguro de risco ambiental para o ensaio.

Da totalidade das exposições recebidas, **52** tinham um conteúdo idêntico, suportado numa carta tipo disponibilizada pelo GAIA (Grupo de Acção e Intervenção Ambiental), as questões apontadas como justificativas para a reprovação dos ensaios são:

- a Assembleia Municipal de Monforte aprovou por unanimidade a criação de uma “zona livre de cultivo de variedades geneticamente modificadas”;
- o OGM ainda não está suficientemente estudado e a segurança ambiental não está estabelecida a nível europeu;
- existe uma ausência de informação credível e substantiva sobre a natureza da interacção ambiental e eventual impacto;
- a proteína transgénica confere vantagem detectável a outras plantas ou microrganismos. É expectável que a transferência horizontal do gene cp4 epsps conduza ao aparecimento de resistências por parte de ervas daninhas com óbvias consequências para o ecossistema agrícola;
- existem várias informações que a empresa não refere com detalhe na notificação, as quais deveriam ser contempladas, nomeadamente, demonstrar a segurança ambiental do OGM, a questão da apicultura, quais os herbicidas à base de glifosato vão ser aplicados, a proximidade do cultivo de variedades de milho não híbrido tradicional e o plano de monitorização;
- a introdução no ambiente do herbicida glifosato, seja durante os testes seja posteriormente em culturas comerciais, representa um perigo de saúde pública que deve ser evitado;
- a empresa deveria ter um seguro de risco ambiental para o ensaio.

Da totalidade das exposições recebidas, **261** apresentavam um conteúdo idêntico, suportado numa carta tipo disponibilizada pela Plataforma Transgénicos Fora. As exposições recebidas manifestam as seguintes considerações:

- embora os pedidos para a realização dos ensaios sejam para terrenos em Monforte e Monção, não é a localização que sobretudo preocupa. O que pretendem é que as consultas públicas sejam levadas em consideração na decisão final pela APA;
- é feita referência a um processo de consulta pública realizado em 2009, relativo à notificação B/PT/09/01 para ensaios experimentais com OGM. Entendem que não foram tidas em consideração na decisão final as exposições apresentadas nesse âmbito.
- propõem que a APA leia as exposições públicas recebidas no processo concluído de notificação B/PT/09/01.

Foram ainda recebidos, provenientes de **25 cidadãos**, comentários genericamente contra os OGM, a realização dos ensaios e suas localizações, devido essencialmente, aos seguintes argumentos apresentados:

- oposição generalizada dos consumidores aos OGM;
- oposição generalizada ao cultivo de OGM;
- inexistência de motivações económico-sociais ou de outra ordem que justifiquem o cultivo de variedades transgénicas;
- existem riscos para o ambiente, a saúde humana e animal;

- desconhecem-se os efeitos a longo prazo que os OGM podem provocar na saúde humana e nos animais;
- risco de contaminação genética de outras variedades de milho vizinhas, através do pólen;
- aumento da aplicação de herbicidas que poluem o solo e as águas, como o glifosato;
- a realização de ensaios ao ar livre com OGM constituem um risco inaceitável de contaminação quer das plantas espontâneas quer das cultivadas;
- a Monsanto prejudica os agricultores e não é uma empresa séria;
- existem outras formas de agricultura mais natural por oposição às culturas geneticamente modificadas e agricultura intensiva.

### **Exposições favoráveis**

A **CAP – Confederação dos Agricultores e Portugal** manifesta o seu apoio à realização de ensaios com variedades de milho geneticamente modificado tolerante ao herbicida. Justificam que a utilização da biotecnologia na actividade agrícola poderá constituir, à partida, uma boa oportunidade em termos produtivos e ambientais, aumentando a competitividade do sector de uma forma ambientalmente sustentável.

A **ANPROMIS – Associação Nacional dos Produtores de Milho e Sorgo** considera que a experimentação de novas variedades de milho geneticamente modificado deve ser apoiada desde que as regras de coexistência sejam garantidas pelas autoridades competentes. É favorável à realização dos ensaios.

Também foram recebidos, provenientes de **3 cidadãos**, comentários favoráveis à realização dos ensaios, sendo salientados diversos aspectos, nomeadamente:

- por contribuir para um aumento de produtividade, reduzindo o uso de herbicidas e uma redução de custos da cultura;
- as áreas a utilizar para os ensaios são pequenas e cumprindo a legislação nacional não interferirão com os ecossistemas circundantes, permitindo assim o estudo destas variedades geneticamente modificadas em total segurança ambiental;
- a produção obtida nos ensaios será destruída pelo que não se apresenta a possibilidade do seu consumo humano e/ou animal;
- a possibilidade da utilização do herbicida glifosato oferece aos agricultores uma nova opção de controlo das infestantes. Permite uma redução da aplicação de herbicidas com redução da emissão de CO<sub>2</sub> por menor uso de máquinas agrícolas;

**Os originais das exposições recebidas encontram-se arquivados no processo administrativo na Agência Portuguesa do ambiente.**

**RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA RELATIVO A ENSAIOS DE ORGANISMOS GENETICAMENTE  
MODIFICADOS**

**ANEXO I**

**EXPOSIÇÕES RECEBIDAS**